

**PORTARIA ARPE Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando o contido na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 no seu artigo 112, caput e parágrafo único, e o processo SIGEPE nº **7200742-4/2019**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Auxiliadora Sampaio Luna**, matrícula nº 2592-5, Analista de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 02 (dois) meses de licença-prêmio, para gozo, referentes ao 4º (quarto) decênio, no período de 14 de maio de 2019 a 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que for necessário compatibilizar as datas e períodos associados.

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor-Presidente em exercício da ARPE